



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Logística e Infraestrutura
 Gerência de Compras e Contratos

Apostilamento SEI-GDF n.º 1º Apostilamento/2018
 - IBRAM/PRESI/SUAG/DILOG/GECOC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2018 - SIGGO 036797 - que entre si celebram o IBRAM e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a prestação de serviço de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal.

Cláusula Primeira - Do Número do Contrato

Retifica-se o número do contrato para Contrato nº 05/2018.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula Terceira - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante, sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente do IBRAM



Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr. 1.682.324-9, Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 14/09/2018, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **12071660** código CRC= **EE16563E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670